

Exma. Senhora Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares Palácio de São Bento (AR), 1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE 15-01-2019 NOSSA REFERÊNCIA N°: 6813/2019

**DATA** 14-08-2019

ENT.:

PROC. Nº: 868.

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1067/XIII/4.ª de 14 de janeiro de 2019

Na sequência do Ofício supra identificado, e em resposta à Pergunta n.º 1067/XIII/4.ª, de 14 de janeiro de 2019, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, de informar o seguinte:

A Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna, publicada em 2017, veio instituir um novo modelo de investimento estrutural e plurianual com um planeamento até 2021, totalizando um investimento assegurado de 455 milhões de euros.

Para a medida veículos, os resultados desta estratégia consubstanciam-se no lançamento do maior procedimento de contratação centralizada de veículos desde que o regime de centralização do Parque de Veículos do Estado foi implementado, em 2008. Envolve um investimento global de cerca de 50 M€, ocorrendo a entrega de um total de 2.152 veículos entre os anos de 2018 e 2021.

A entrega de novos veículos tem ocorrido conforme programado, tendo sido já entregues um total de 830 veículos que correspondem a um investimento superior a 13 milhões de euros.

É de salientar que a manutenção da frota é efetuada em diferentes modalidades, adaptadas a diversas circunstâncias, nomeadamente a) veículos com contrato de manutenção, definido aquando da sua aquisição; b) veículos que efetuam as manutenções/reparações em regime de aquisição de serviços; c) veículos que efetuam as manutenções/reparações na Oficina Auto da GNR.



A modalidade identificada no ponto b) permite uma maior facilidade em efetuar reparações em qualquer ponto do país, bem como a possibilidade de serem reparados uma maior quantidade de veículos em simultâneo e a garantia do serviço executado.

Deste modo, a estratégia de gestão de manutenção de veículos pelas forças de segurança, em particular pela GNR, tem passado por uma aposta num sistema misto - procurando maximizar as vantagens dos diferentes sistemas através da sua complementaridade - prevendo que as execuções de algumas tarefas de manutenção de menor complexidade possam ser efetuadas por civis, libertando assim os militares para a atividade operacional.

No que concerne ao Programa Funcional para as novas instalações do Comando Territorial de Faro, a edificar no Município de Loulé, incluiu uma área com as seguintes características funcionais para a Secção de Reabastecimentos / Transportes / Manutenção:

- 1. Sala de Apoio Administrativo: 20 m2;
- 2. Oficina de Manutenção Auto;

Com os melhores cumprimentos,

- a. Estação de Serviço/Oficina: 50 m2;
- b. Arrecadação óleos/lubrificantes: 16 m2;
- c. Arrecadação de material sobressalente: 20 m2;
- d. Instalação Sanitária: 3 m2.

Mais se informa que estas áreas funcionais ultrapassam consideravelmente a capacidade existente atualmente nas instalações do Comando Territorial de Faro.

O Chefe do Gabinete		
José Luís Barão		